



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº2.591/2024.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.390, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA INCLUIR PROGRAMA E ATIVIDADE AO PLANO PLURIANUAL – PPA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o PPA - Plano Plurianual para o período 2022/2025, Lei Municipal nº 2.390 de 08 de dezembro de 2021, mediante inclusão dos seguintes programas:

I - “0060 - PROGRAMA BEM-ESTAR ANIMAL”;

II - “0061 – CIDADE INTELIGENTE”;

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o PPA - Plano Plurianual para o período 2022/2025, Lei Municipal nº 2.390 de 08 de dezembro de 2021, mediante inclusão das seguintes atividades:

I - “2.150 - PROGRAMA BEM-ESTAR ANIMAL”.

II - “2.151 - IMPLEMENTAR O PROJETO "CIDADE INTELIGENTE”.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o PPA - Plano Plurianual para o período 2022/2025, Lei Municipal nº 2.390 de 08 de dezembro de 2021, mediante alteração da nomenclatura da atividade 2.078 - APOIO E INCENTIVO AOS UNIVERSITÁRIOS, que passara a ter a seguinte nomenclatura: 2.078 - APOIO E INCENTIVO AOS UNIVERSITÁRIOS, MESTRANDOS E DOUTORANDOS.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o PPA - Plano Plurianual para o período 2022/2025, Lei Municipal nº 2.390 de 08 de dezembro de 2021, mediante inclusão das seguintes dotações orçamentárias no PPA da Despesa para os exercícios de 2024 e 2025:

Unidade Orçamentária:	1301	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	2024	2025	
Órgão:	01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
Função:	18	Gestão Ambiental			
SubFunção:	542	Controle Ambiental			
Programa:	0060	Programa Bem-Estar Animal			
Projeto/Atividade:	2.150	Programa Bem-Estar Animal			
			Valor	5,00	5,00
Unidade Orçamentária:	1101	Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	2024	2025	
Órgão:	01	Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico			
Função:	20	Agricultura			
SubFunção:	605	Abastecimento			
Programa:	0039	Expansão e Desenvolvimento da Agricultura			
Projeto/Atividade:	2.149	Repasse Financeiro ao Consórcio Público - COINTER			
			Valor	62.000,00	62.000,00
Unidade Orçamentária:	0501	Secretaria Municipal de Planejamento	2024	2025	
Órgão:	01	Secretaria Municipal de Planejamento			
Função:	15	Urbanismo			
SubFunção:	451	Infraestrutura Urbana			
Programa:	0061	Cidade Inteligente			
Projeto/Atividade:	2.151	Implementar o Projeto "Cidade Inteligente"			
			Valor	1,00	1,00
Unidade Orçamentária:	0701	Secretaria Municipal de Administração	2024	2025	
Órgão:	01	Secretaria Municipal de Administração			
Função:	04	Administração			
SubFunção:	122	Administração Geral			
Programa:	0014	Apoio, Organização e Modernização Administrativa			





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto/Atividade:	2.134	Manutenção das Atividades do Consorcio Público de Saúde – CIM Pedra Azul		
			Valor	1,00
				1,00
Unidade Orçamentária:	1502	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	2024	2025
Órgão:	02	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
Função:	13	Cultura		
SubFunção:	392	Difusão Cultural		
Programa:	0044	Produção, Formação e Difusão Cultural		
Projeto/Atividade:	2.117	Apoio ao Evento Jesus Vida Verão		
			Valor	1,00
				1,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Afonso Cláudio-ES, 03 de julho de 2024.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito

